

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.922, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Arthur Antunes Coimbra, "Zico".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Arthur Antunes Coimbra, "Zico"

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.923, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Concede a "Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes" ao Senhor Rudel Espíndola Trindade Júnior.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes" ao Senhor Rudel Espíndola Trindade Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande e ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.158

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a exoneração dos servidores abaixo relacionados, exonerados através do Decreto n. 9.139, de 06 de junho de 2023, publicado no Diogrande n. 7.070, f. 32, de 07 de junho de 2023.

JOAO RAMAO MOURA CRISTALDO
MARIA CRISTINA ALVES Z. FRANCO
THACILLA RODRIGUES RAMOS

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 22 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

Republica-se por constar incorreções no original publicado no Diogrande n. 7.086, f. 59, de 16 de junho de 2023.

PORTARIA N. 5.765

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor efetivo **ANDERSON CÉSAR MARTINS**, matrícula n. 83, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, o tempo de contribuição abaixo discriminado, observado o artigo 201, § 9º da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 05 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 06 de julho de 1999, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cujo Tempo de Contribuição (TC) aproveitado a pedido do requerente é de 2.615 (dois mil e seiscentos e quinze) dias, correspondendo a 07 anos e 02 meses:

1480 (mil quatrocentos e oitenta) dias, sendo 04 anos e 25 dias de tempo de contribuição, cujo tempo aproveitado é 04 anos e 25 dias, no período de 03.07.1989 a 27.07.1993, prestados ao Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G.;

233 (duzentos e trinta e três) dias, sendo 07 meses e 21 dias de tempo de contribuição, cujo tempo aproveitado é 07 meses e 21 dias, no período de 11.08.1994 a 31.03.1995, prestados à GB Informatica LTDA;

123 (cento e vinte e três) dias, sendo 04 meses de tempo de contribuição, cujo tempo aproveitado é 04 meses, no período de 01.04.1995 a 01.08.1995, prestados à Maxservice Comercio e Serviços LTDA;

323 (trezentos e vinte e três) dias, sendo 10 meses e 19 dias de tempo de contribuição, cujo tempo aproveitado é 10 meses e 19 dias, no período de 01.08.1997 a 19.06.1998, prestados à Mesbla Lojas de Departamento S/A;

337 (trezentos e trinta e sete) dias, sendo 11 meses e 02 dias de tempo de contribuição, cujo tempo aproveitado é 11 meses e 02 dias, no período de 25.10.2004 a 26.09.2005, prestados ao Comercial Pereira de Alimentos LTDA;

116 (cento e dezesseis) dias, sendo 03 meses e 23 dias de tempo de contribuição, cujo tempo aproveitado é 03 meses e 23 dias, no período de 17.10.2005 a 09.02.2006, prestados à Agência Municipal de Prestação de Serviços a Saúde;

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 24 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

COMÉRCIO DE PAPEL BURACÃO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Renovação de Licença de Operação para atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL, PLÁSTICO, LATAS, RECICLÁVEIS E SUCATAS; SERVIÇOS DE COLETA, CLASSIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**, localizada à Rua Ulisses Serra, nº 298, Bairro Jardim Imá município de Campo Grande-MS.

COMÉRCIO DE PAPEL BURACÃO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Ampliação para atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL, PLÁSTICO, LATAS, RECICLÁVEIS E SUCATAS; SERVIÇOS DE COLETA, CLASSIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**, localizada à Rua Ulisses Serra, nº 298, Bairro Jardim Imá município de Campo Grande-MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Condomínio Edifício Tower San Rafael torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de **Edifício Residencial com 36 Unidades**. Localizada à **Rua Zéze flores, nº 261, Bairro Santa Fé no** município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CREMATÓRIO CAMPO GRANDE LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de **CREMATÓRIO DE CADÁVERES HUMANOS**. Localizada à **AVENIDA TAMANDARÉ, N° 6.781 - VILA NASSER**, município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

ESTACIONAMENTO CARANDA LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Declaração de Dispensa de Licenciamento (DDL) de Serviço ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS. Localizada a Rua Aguiar Pereira de Souza, nº 199, Jardim América, CEP: 79.080-375, município de Campo Grande - MS.

Meta Indústria Metalúrgica e Comércio Ltda EPP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a **Licença de Operação n.º 03.117/2023 com validade de 72 meses a contar de 20/06/2023** para atividade de **Fabricação de produtos de metal: fábrica de reservatórios metálicos e perfis em chapas dobradas**, localizada na Av. Consul Assaf Trad, n.º 5.195, Bairro Nova Lima, município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO

SUPERMERCADO GUAICURUS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade **Licença de Operação, nº 67244/2018-11** com validade de **02/09/2024** para atividade de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado**. Localizada à **Rua Teixeira da Silva, 875 no Bairro Jardim Itatiaia** município de Campo Grande -MS.